



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 857, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GENILDO MARINHO DE BARROS, protocolado, datada em 27/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **GENILDO MARINHO DE BARROS**, inscrito no CPF nº 282.532.484-15, ocupante do cargo de Agente Público em Administração 1- Auxiliar de Arrecadação, 03 (três) dias de licença médica, a contar de 26/08/2014 à 28/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26/08/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita